



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N°  
010/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3796/2019**

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezenove, no Auditório da Prefeitura do Município da Estância Turística de Ibitinga, Edifício Hélio Fiorentino, localizado na Rua José Custódio, nº 330, Centro, Ibitinga-SP, presentes os senhores Rodrigo Hortolani Ladeira e João Paulo Baptista e as senhoras Geórgia Rachel Zanati e Débora Virgínia Baptista, sob a presidência do primeiro, legalmente nomeados pela Portaria nº 13.427/19, deu-se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, cujo escopo é a **contratação de empresa para reforma e ampliação da EMEIEF DELFINA GOMES DA FONSECA**. Compareceram como interessadas as empresas: **1) CONSTRUTORA IBITINGA LTDA**, CNPJ sob o nº 08.234.905/0001-38, representada pelo Sr. Amadeu Gustavo Dotti, RG: 22.316.654-6, CPF: 108.881.378-00, **2) LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ sob nº 14.173.369/0001-00, representada pelo Sr. Edgard Celso Teixeira, RG: 25.241.889-1 e CPF: 136.727.618-77 e **3) GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ sob nº 13.553.331/0001-09, representada pelo Sr. Gustavo Romero Dornelas Santos, RG: 30.003.643-7 e CPF: 381.876.748-30. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes contendo os documentos habilitatórios das empresas participantes. Analisada a documentação apresentada, fora consideradas INABILITADAS as empresas: a) LGR CONSTRUTORA LTDA - EPP por deixar de comprovar sua capacidade técnica nos itens forro PVC, cobertura cerâmica e elétrica, b) GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME por deixar de comprovar sua capacidade técnica nos itens alambrado e cobertura. A empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA cumpriu com as exigências do edital, sendo considerada HABILITADA. Os documentos habilitatórios foram ofertados aos licitantes presentes para vistas e conferências. Aberto espaço para manifestação, nada tiveram a declarar. Questionados acerca de intenção de interposição de recurso da fase documental, todos os licitantes presentes declinaram concordando com a decisão da Comissão. Dessa forma, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada. Analisada a proposta, foi constatado o atendimento das exigências. Assim, classifica-se: 1 lugar a empresa CONSTRUTORA IBITINGA LTDA pelo valor global de R\$ 748.949,02 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Questionados acerca da interposição de recurso ou qualquer outro ato, nada tiveram a declarar. Abrem-se os prazos legais a partir da publicação do presente resultado. Nada mais a tratar segue a presente ata assinada por todos.

Rodrigo Hortolani Ladeira

Débora Virgínia Baptista

Geórgia Rachel Zanati

João Paulo Baptista

Gustavo Romero Dornelas Santos

Amadeu Gustavo Dotti

Edgard Celso Teixeira

